



SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



NOTA EXPLICATIVA

TERMOS, ACORDOS, CONVÊNIOS E PARCERIAS

Relatório final de prestação de contas:

Disponibilizar relatório final de prestação de contas, na forma da legislação aplicável, aos convênios, termos de parcerias, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres realizados com recursos do Estado. Caso nenhum termo, acordo, convênio ou parceria tenha sido findado, a informação de que a prestação de contas ainda não foi realizada deverá ser explicitada

Ref.: 08/2024

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR**, organização social responsável pelo gerenciamento do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta (HDS), Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) e do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), informa que não há exigência de prestação de contas estabelecida para os convênios, contratos, termos de parceria, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres celebrados durante o período, uma vez que a natureza dos objetos pactuados dispensa essa obrigatoriedade.

Assim, não há Relatório Final de Prestação de Contas referente ao grupo “Termos, Acordos, Convênios e Parcerias”.

Goiânia, 01 de novembro de 2024.

Daniela Cândida Fernandes
Gerente Corporativo de Planejamento e Controle

Geraldinny Camargo Calixtrato de Souza
Chefe do Núcleo de Contratos e Assuntos Jurídicos



Relatório final de prestação de contas_Unidades_08-2024_RET.pdf

Documento número #b0a880c2-f216-4cd2-bffc-f5cd8d7ef275
Hash do documento original (SHA256): e50d445ac8481d2714d47c9bd2fb2e3dca6afeacec127fb485d1cf29b96271b0

Assinaturas

✓ **GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA**
CPF: 785.484.031-87
Assinou em 04 nov 2024 às 17:37:18

✓ **Daniela Cândida Fernandes**
CPF: 023.115.651-09
Assinou em 04 nov 2024 às 17:32:32

Log

04 nov 2024, 17:29:56	Operador com email transparencia@agirsaudef.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 criou este documento número b0a880c2-f216-4cd2-bffc-f5cd8d7ef275. Data limite para assinatura do documento: 04 de dezembro de 2024 (17:25). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
04 nov 2024, 17:29:57	Operador com email transparencia@agirsaudef.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: geraldinny@agirsaudef.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA e CPF 785.484.031-87.
04 nov 2024, 17:29:57	Operador com email transparencia@agirsaudef.org.br na Conta 4d428d50-c96f-4413-8e19-158689dbe9d6 adicionou à Lista de Assinatura: daniela.fernandes@agirsaudef.org.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Daniela Cândida Fernandes.
04 nov 2024, 17:32:32	Daniela Cândida Fernandes assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail daniela.fernandes@agirsaudef.org.br. CPF informado: 023.115.651-09. IP: 189.63.40.114. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -16.716876451218912 e longitude -49.26901527357211. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1045.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 nov 2024, 17:37:18	GERALDINNY CAMARGO CALIXTRATO DE SOUZA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail geraldinny@agirsaudef.org.br. CPF informado: 785.484.031-87. IP: 191.25.188.164. Componente de assinatura versão 1.1045.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

04 nov 2024, 17:37:19

Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b0a880c2-f216-4cd2-bffc-f5cd8d7ef275.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b0a880c2-f216-4cd2-bffc-f5cd8d7ef275, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.